



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 618/2025
Data: 20/03/2025 - Horário: 17:20
Legislativo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____/2025

CONCEDE A COMENDA LEDO IVO AO
ARTESÃO ANDRÉ BARBOSA,
CONHECIDO COMO MESTRE ANDRÉ
DA MARINHEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

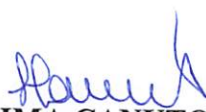
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Ledo Ivo ao artesão André Barbosa, conhecido como Mestre André da Marinheira, em reconhecimento à sua notável contribuição para a cultura e o artesanato alagoano.

Art. 2º - A entrega da comenda será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,
20 de março de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

JUSTIFICATIVA

André Barbosa, mais conhecido como Mestre André da Marinheira, nasceu na cidade de Boca da Mata, Alagoas, e atualmente tem 54 anos de idade. Reconhecido como Mestre da Arte da Escultura de Madeira pelo Programa do Artesanato Brasileiro, Mestre André se destaca por sua habilidade e talento na confecção de esculturas, contribuindo significativamente para a valorização da cultura popular do estado.

Ao longo de sua trajetória, Mestre André foi premiado e homenageado diversas vezes, sendo um dos grandes expoentes do artesanato alagoano. Entre as honrarias recebidas, destaca-se o Prêmio Culturas Populares, concedido pelo Ministério da Cultura, que reafirma sua importância na preservação e difusão das tradições culturais do estado de Alagoas.

Diante de sua relevante contribuição para a cultura e identidade alagoanas, a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas presta esta justa homenagem, conferindo-lhe a Comenda Ledo Ivo como forma de reconhecimento por sua dedicação e talento.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual